



## Débito de Reposição Florestal

Fica autorizado o **Débito** na conta corrente de controle de Reposição Florestal do empreendimento denominado **RICARDO PADILLA DE BORBON NEVES - Fazenda Santa Maria I e II** com o CNPJ/CPF nº **362.762.861-68** e Inscrição Estadual nº **13.349.083-1**, cadastrado no CCSEMA sob o nº **10326** conforme as especificações indicadas a seguir:

**Origem:** AS CRF - Autorização de Saída de Crédito de Reposição Florestal

**Volume do Débito:** 325,0000 m<sup>3</sup>

**Documento de Autorização:** Consta no processo SEMA-PRO-2024/05402 a solicitação de Baixa de Crédito de Reposição Florestal no valor total de 325,00 m<sup>3</sup>, do empreendimento RICARDO PADILLA DE BORBON NEVES, CPF nº 362.762.861-68 e CC-SEMA nº 10326 e o CONTRATO PARTICULAR DE CESSÃO DE CRÉDITO DE REPOSIÇÃO FLORESTAL, constando como VENDEDOR o empreendimento acima citado, e como COMPRADOR, RESIDENCIAL JARDIM ITÁLIA SPE LTDA, CNPJ nº 44.615.374/0001-97, tendo como objetivo o cumprimento da Reposição Florestal em atendimento em atendimento ao PT Nº 158/2023/CODEMA, que condiciona a apresentação do pagamento da reposição florestal com a volumetria equivalente ao material suprimido, para a implantação do Residencial Jardim Itália em Querência -MT. Desta forma, conforme solicitado no processo e explicitado no contrato apresentado, faz-se necessária a baixa de 325,00 m<sup>3</sup> de Crédito de Reposição Florestal do referido Vendedor, com o CC-SEMA nº 10326.

**Data do Documento de Autorização:** 27/02/2024

**Data Aprovação:** 27/02/2024 13:48:45

Danielucia Noya de Almeida  
924.056.301-68  
Responsável pela digitação

Maria de Fátima Rizzieri  
571.848.101-63  
Responsável pela aprovação

